



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 135/2025

ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Liliana Marques Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova determina, nos termos e para os efeitos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto antecipado em mobilidade funcionará no seguinte local:

Secção de Voto	Localização
1	Edifício dos Paços do Município – Largo Artur Barreto, 3150 – 124 Condeixa-a-Nova

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 11 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,

Liliana Marques Pimentel